



000068

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.577, DE 26 DE Janeiro DE 2005

Subordina, em caráter experimental, ao Departamento de Obras Públicas, a Área de Transportes Internos

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Área de Transportes Internos, fica subordinada, em caráter experimental, ao Departamento de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8428, de 02 de janeiro de 1997.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Janeiro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Felix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de Janeiro de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

Área de Transportes Internos 02

Revogado p/ Decreto nº 11370/07.